SEMSA
PROC: 023/2024
FLS: 925
ASS:

CONTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, NA FORMA ABAIXO:

INFORMADO NO SAGRES

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no **CNPJ 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora ADNAYARA **DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F nº 867.413.302-91, RG nº 245724 SSP/RR, com endereço ao Conjunto Anajari I – Quadra/04 – Casa nº. 264 – bairro: Santa Luzia - Caracaraí-RR, doravante denominada **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA**, estabelecida à Rod. BR 174, KM 585, Vila Petrolina, Caracaraí/RR, CEP: 69.360-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.787.037/0001-68**, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor Roberto Eugenio Badu de Sousa, inscrito (a) no CPF sob o n.º 184.542.244-91, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2024** para Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para suprir a necessidade da frota de veículos e embarcações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR**,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 023/2024, que se regerá pela Lei Federal n. ° 14.133/2021 e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo será celebrado de acordo com o art. 124 II "d" § 2º, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, considerando-se que o contrato nº 023/2024 conforme previsto na cláusula segunda tem sua previsão até 31/12/2024 e há a necessidade de prorrogar o objeto contratado inicialmente previsto, para atender Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para suprir a necessidade da frota de veículos e embarcações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR, e sendo assim, a não execução total do material se deu em decorrência do curto prazo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:

2.1 – Constitui o presente objeto a alteração de prazo do contrato referente a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para suprir a necessidade da frota de veículos e embarcações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.

SEMSA
PROC: 023/2024
FLS: 526
ASS:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - Fica alterado a Cláusula Segunda: item 2.2.1. do contrato nº 023/2024 passando com a seguinte redação:

3.2 O prazo de vigência da contratação será de mais 04(quatro) meses. Tendo seu início no dia 31/12/2024 com término no dia 30/04/2025, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei Federal n. ° 14.133/2021 com suas devidas justificativas, a execução do contrato permanecerá conforme o inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 023/2024 celebrado pelas partes, desde que não conflitem com este instrumento. E por estarem assim, justos e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

5.2 - Este 1º Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima e na Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, art. 94.

Caracaraí/RR, 30 de dezembro de 2024.

Pelo Contratante:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

Pelo Contratado (a):

J. P BARRETO DE SOUZA LTDA
CNPJ Nº 27.787.037/0001-68

Testemunhas:

NOME: Marie Sonne Gomes Macedo **CPF:** 748.275.702-30

NOME: Fernanda Fabiane da Costa Torres **CPF:** 039.148.082-09